

Portaria de Concessão de Diária nº 147/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para a Senhora Antônia Dantas de Moura Tomaz, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: xxx.xxx.254-04, para nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2026, se deslocar ao Praiamar Hotel e Convenções, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação no 3º Encontro do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA, no Rio Grande do Norte, proporcionando momentos de formação, aperfeiçoamento e troca de experiências, com foco no fortalecimento das práticas pedagógicas relacionadas à leitura e à escrita na Educação Infantil, contribuindo para a qualificação profissional e para a melhoria da qualidade da educação no município.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá